



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Terça-feira, 12 de setembro de 2006 - Nº 172

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2006.

CESSAR OS EFEITOS, A PEDIDO, do decreto que designou, **JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR**, Procurador Geral Adjunto, da Procuradoria Geral do Estado, para responder interina e cumulativamente, sem remuneração, pelo cargo em comissão de Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 e seu Anexo Único,

CARMEN LOBO BESSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2006.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 e seu Anexo Único,

DENISE MADEIRA GUEDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2006.

P. P. 3353

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

Portaria Nº.123/06-GAB.

SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FLÔR DA GRAÇA MENDES DA SILVA LIMA** como Secretária Executiva do Conselho Estadual da Assistência Social.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Teresina(PI), 04 de setembro de 2006.

JANAÍNA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA
Secretária de Assistência Social e Cidadania-SASC

P. P. 3343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

Portaria Nº122/06-GAB.

Teresina-PI, 08 de Setembro de 2006.

A SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art.164 da Lei Complementar nº 013, de 03 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

Nomear para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MACHADO**, como Presidente, **MARIA DA CRUZ BEZERRA MIRANDA**, como Secretária, **RAULDANTAS DA CUNHA** e **JOELMA CRISTINA LIMA CORTEZ AMORIM** como membros, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da investigação acerca de responsabilidades sobre fato ocorrido no Centro de Referência Homossexual “Raimundo Pereira”.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

JANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA
Secretária da Assistência Social e Cidadania - SASC

P. P. 3338